



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 30 de abril de 1981

ANO V - N° 80

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 5.903 DE 20 DE ABRIL DE 1981.

Homologa o Regimento da Comissão de Encargos Educacionais-CENÉ, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 5.914 DE 27 DE ABRIL DE 1981

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Segurança Pública, Funções do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação das funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1981

93ª da República e 22ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 5.914, DE 27 DE ABRIL DE 1981  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
DIVISÃO DE PESSOAL						
01	Chefe da Seção de Registros Funcionais	FC-06	01	Chefe da Seção de Registros Funcionais	DAI-111.3	Agente Administrativo
01	Chefe da Seção de Controle de Frequência	FC-08	01	Chefe da Seção de Controle de Frequência	DAI-111.3	Agente Administrativo
DIVISÃO FINANCEIRA						
01	Chefe da Seção de Contabilidade de	FC-06	01	Chefe da Seção de Contabilidade de	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Técnico em Contabilidade
DIVISÃO DE MATERIAL						
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	FC-06	01	Chefe da Seção de Almoxarifado	DAI-111.3	Agente Administrativo
01	Chefe da Seção de Expediente	FC-08	01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.1	Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.923 DE 30 DE ABRIL DE 1981

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, itens I e II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte referente ao Gabinete do Governador, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação e supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 1981

93ª da República e 22ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ANEXO  
DECRETO Nº 5.923, DE 30 DE ABRIL DE 1981  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
GABINETE CIVIL						
01	Assistente	FC-03	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo
SUBCHEFIA DO GABINETE CIVIL						
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
01	Chefe da Seção de Documentação	FC-06	01	Chefe da Seção de Documentação	DAI-111.3	Agente Administrativo
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
01	Secretário-Datilógrafo	FC-07	01	Secretário Administrativo	DAI-112.2	Datilógrafo ou Agente Administrativo
GABINETE MILITAR						
SUBCHEFIA DO GABINETE MILITAR						
SERVIÇO DE TRANSPORTES						
01	Chefe de Garagem	FC-10	01	Chefe de Garagem	DAI-111.3	Notarista Oficial ou Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.924 DE 30 DE ABRIL DE 1981

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1981, das unidades Orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00 64 68 81

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados na forma do quadro anexo, os valores fixados nas Cotas Trimestrais de Despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação e da Secretaria do Governo, para o exercício de 1981.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 1981

93ª da República e 22ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADE	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	16.018.249	39.120.000	21.070.383	656.368	76.865.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.757.816	17.420.000	8.731.184	--	38.909.000
	- Outras Despesas Correntes	3.260.433	19.500.000	11.967.199	656.368	35.384.000
	- Despesas de Capital	--	2.200.000	372.000	--	2.572.000
1.301	SECRETARIA DO GOVERNO	80.903.956	192.287.092	214.339.852	144.756.300	632.287.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	26.370.048	38.550.000	12.148.652	276.300	77.345.000
	- Outras Despesas Correntes	791.765	61.176.092	102.064.143	99.294.000	263.326.000
	- Despesas de Capital	356.143	18.300.000	24.328.857	33.000.000	75.985.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	51.975.000	69.000.000	70.000.000	837.000	191.812.000
	- Outras Despesas Correntes	1.411.000	3.852.000	5.798.000	11.349.000	22.410.000
	- Despesas de Capital	--	2.109.000	--	--	2.109.000

## ÍNDICE

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	4
GABINETE MILITAR .....	4
SECRETARIA DO GOVERNO .....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	8
SECRETARIA DE SAÚDE .....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	10
ATAS, CONTRATO, CONVÊNIOS E BALANÇOS .....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	12

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 1.220,00  
Semestral ..... Cr\$ 610,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$ 900,00  
Semestral ..... Cr\$ 450,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) ..... Cr\$ 20,00  
Particulares ..... Cr\$ 42,70

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979.

**RESOLVE:**

Admitir, nos Quadros da Ordem:  
No Grau, de Grã-Cruz:

- 01 - Sua Excelência o Senhor Nobuo Okuchi, Embaixador do Japão;
- 02 - Sua Excelência o Senhor Giuseppe Jacoangeli, Embaixador da República Italiana;
- 03 - Sua Excelência o Senhor Ministro João Baptista Cordeiro Guerra, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;
- 04 - Sua Excelência o Senhor João Castelo Ribeiro Gonçalves, Governador do Estado do Maranhão;
- 05 - Sua Excelência o Senhor Francelino Pereira dos Santos, Governador do Estado de Minas Gerais;
- 06 - Sua Excelência o Senhor Almirante de Esquadra Newton Braga de Faria;
- 07 - Sua Excelência o Senhor Tenente-Brigadeiro Faber Cintra, Presidente do Superior Tribunal Militar;
- 08 - Sua Excelência o Senhor Ministro Jose Neri da Silveira, Presidente do Tribunal Federal de Recursos;
- 09 - Sua Excelência o Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho;

**No Grau de Grande-Oficial:**

- 10 - Sua Excelência o Senhor Senador José Passos Pôrto, 1º Vice-Presidente do Senado Federal;
- 11 - Sua Excelência o Senhor Senador Nilo de Souza Coelho, Líder do Partido Democrático Social no Senado Federal;
- 12 - Sua Excelência o Senhor Senador Lourival Baptista, Presidente da Comissão do Distrito Federal no Senado Federal;
- 13 - Sua Excelência o Senhor Senador Carlos Mauro Cabral Benevides, Vice-Presidente da Comissão do Distrito Federal no Senado Federal;
- 14 - Sua Excelência o Senhor Senador Adalberto Correia Sena, Membro da Comissão do Distrito Federal no Senado Federal;
- 15 - Sua Excelência o Senhor Senador Bernardino Soares Viana, Membro da Comissão do Distrito Federal no Senado Federal;
- 16 - Sua Excelência o Senhor Senador Moacyr Dalla, Membro da Comissão do Distrito Federal no Senado Federal;
- 17 - Sua Excelência o Senhor Deputado Cantídio Nogueira Sampaio, Líder do Partido Democrático Social na Câmara dos Deputados;
- 18 - Sua Excelência o Senhor Deputado João Carlos Petribu de Carli;
- 19 - Sua Excelência o Senhor Ministro Gualter Godinho, Membro do Superior Tribunal Militar;
- 20 - Sua Excelência o Senhor Ministro Carlos Alberto Barata Silva, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho;
- 21 - Sua Excelência o Senhor Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho;
- 22 - Sua Excelência o Senhor Ministro Marcelo Pimentel, Membro do Tribunal Superior do Trabalho;
- 23 - Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão Heraldo Tavares Alves, Secretário-Geral do Exército;
- 24 - Sua Excelência o Senhor Pedro Moura Maia, Secretário-Geral do Ministério da Agricultura;
- 25 - Sua Excelência o Senhor Mozart de Abreu e Lima, Secretário-Geral do Ministério da Saúde;
- 26 - Sua Excelência o Senhor Arnaldo Rodrigues Barbalho, Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia;
- 27 - Sua Excelência o Senhor Carlos Alberto Allgayer, Secretário-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social;
- 28 - Sua Excelência o Senhor General Jonas de Moraes Correia Filho;
- 29 - Senhor Hélio Schmidt, Diretor-Presidente da VARIG S/A - Viação Aérea Rio-Grandense;
- 30 - Senhor Omar Fontana, Presidente da TRANBRASIL S/A - Linhas Aéreas;
- 31 - Senhor Roberto Martinho da Rocha;

**No Grau de Comendador:**

- 32 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada José Ramos de Alencar, Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- 33 - Senhor Amaure Raphael de Araújo Fraga, Assessor Econômico do Gabinete Civil da Presidência da República;
- 34 - Senhor José Antonio Berardinelli Vieira, Chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda;
- 35 - Senhor Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega, Chefe do Gabinete do Ministro do Interior;
- 36 - Senhor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
- 37 - Senhor Carlos Aloysio Weber, Presidente da Rede Ferroviária Federal S.A.;
- 38 - Senhor José Menezes Senna, Presidente da Empresa Brasileira de Planejamento e Transportes - GEIPOT;
- 39 - Senhor Miguel Colassuono, Presidente da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR;
- 40 - Sua Excelência o Senhor Desembargador Heládio Toledo Monteiro, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
- 41 - Senhor Nerione Nunes Cardoso, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal;
- 42 - Senhor Conselheiro Synézio Sampaio Goes Filho;

**No Grau de Oficial:**

- 43 - Senhor José Kleber Leite de Castro, Diretor de Crédito Rural do Banco Central do Brasil;
- 44 - Senhor Alécio Vaz Primo, Diretor de Crédito Rural do Banco do Brasil S.A.;
- 45 - Senhor Coronel-Aviador Cláudio Paixão de Azambuja, Comandante da Base Aérea de Brasília;
- 46 - Senhor Coronel Newton Montenegro;
- 47 - Senhor Tenente-Coronel Mário Gonzales, Comandante do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas;
- 48 - Senhor Tenente-Coronel Aviator Paulo Fernando Peralta;
- 49 - Senhor Pedro Paulo de Ulysséa, Secretário de Articulação com os Estados e Municípios da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;
- 50 - Senhor Fernando de Oliveira, Secretário de Controle Interno da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;
- 51 - Senhor Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, Diretor de Programas da Caixa Econômica Federal;
- 52 - Senhor Tenente-Coronel BM José Ricardo Barboza Sobrinho, Subchefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal;
- 53 - Senhor Danton Eiffler Nogueira, Presidente da Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA;
- 54 - Senhor Sidney Aberle, Secretário Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho;
- 55 - Senhor Mauricio Duque Bicalho, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal - DEFER;
- 56 - Senhor Ismar Gonçalves da Costa, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN;
- 57 - Senhora Wanda de Mello Lôbo Rocha, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR;
- 58 - Senhor Wayne do Carmo Faria, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Brasília;
- 59 - Senhor Ruy Antonio Silva Costa, Cônsul do Brasil em Rio Branco, Uruguai;
- 60 - Senhor Comandante Antonio José Schittini Pinto, Diretor de Operações da VARIG S/A - Viação Aérea Rio-Grandense;
- 61 - Senhor Delegado José Raimundo Perdigão Rodrigues da Cunha, Diretor da Escola de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;
- 62 - Senhor Alberto Peres, Presidente do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB;
- 63 - Senhor Lourival Zagonel dos Santos, Diretor da Secretaria de Serviços Especiais do Senado Federal;
- 64 - Senhor Almir Francisco Gomes, Vice-Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal;
- 65 - Senhor Eron Alves de Oliveira, Presidente da Brasil-Central de Hotéis e Turismo S.A.;

66 — Senhor José Mauricio Bicalho Dias, Diretor de Expansão da Construtora Andrade Gutierrez S. A.;

67 — Senhor Atila Gomes de Carvalho, Médico;

No Grau de Cavaleiro:

68 — Senhor Capitão-Tenente Pedro Getúlio Souto, Ajudante-de-Ordens do Presidente da República;

69 — Senhor Capitão-Aviador Douglas Ferreira Machado, Ajudante-de-Ordens do Presidente da República;

70 — Senhor Marcus Vinicius Bucar Nunes, Coordenador do Sistema de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal;

71 — Senhor Roque Maldaner, Chefe do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal;

72 — Senhor José Vital Bossler, Coordenador da Administração Regional da Secretaria do Governo do Distrito Federal;

73 — Senhor Jonas Vettoraci, Administrador Regional de Sobradinho;

74 — Senhor Francisco José Pinheiro Brandes, Administrador do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

75 — Senhor Capitão PM Edes Costa, Adjunto de Informações do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal;

76 — Senhor Capitão PM Antonio Marangon Neto, Chefe do Serviço de Manutenção do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal;

77 — Senhor Wandler de Pádua, Professor Universitário;

78 — Senhor Leopoldo Pacini Neto, Médico;

79 — Senhor Antonio César Aguiar, Diretor Comercial da TV Globo;

80 — Senhor Wagner Tavares de Góes, Diretor-Geral do Jornal de Brasília;

81 — Senhor Ronaldo Martins Junqueira, Editor-Executivo do Correio Braziliense;

82 — Senhor Comandante Antonio Fuzimoto, da VARIG S/A — Viação Aérea Rio-Grandense;

83 — Senhor Comandante João Cristiano Aschermann Godoy, da VARIG S/A — Viação Aérea Rio-Grandense;

84 — Senhor Comandante Fernando Schabaud Pinto, da VARIG S/A — Viação Aérea Rio-Grandense;

85 — Senhor Comandante Eloy Jorge Binder, da VARIG S/A — Viação Aérea Rio-Grandense;

86 — Senhor Jornalista José Tarcisio Saboia de Holanda;

87 — Senhor Yutaka Toyota, Artista Plástico;

88 — Senhora Professora Anahir Costa Ribeiro;

89 — Senhor 2º-Tenente Luis Carlos Dinnes Camargo;

90 — Senhor Nelson Piquet Souto, Maior, Piloto de Fórmula 1;

91 — Senhor Oscar Daniel Bezerra Schmidt, da Seleção Brasileira de Basquetebol;

92 — Senhor Johann Landenberger, Agricultor;

93 — Senhor Seifuko Uema, Agricultor.

Distrito Federal, 20 de abril de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

#### DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto n° 4.620, de 05 de abril de 1979.

#### RESOLVE:

Conceder as Insígnias da Ordem:

01 — Ao 1º Regimento de Cavalaria de Guardas;

02 — À Base Aérea de Brasília.

Distrito Federal, 20 de abril de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

#### DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto n° 4.620, de 05 de abril de 1979.

#### RESOLVE:

PROMOVER, nos Quadros da Ordem:

Ao Grau de Grã-Cruz:

01 — Sua Excelência o Senhor Deputado Nelson Marchezan, Presidente da Câmara dos Deputados;

02 — Sua Excelência o Senhor Rubem Carlos Ludwig, Ministro de Estado da Educação e Cultura;

03 — Sua Excelência o Senhor Paulo César Cataldo, Consultor-Geral da República;

04 — Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Heitor Luiz Gomes de Almeida.

Distrito Federal, 20 de abril de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

#### DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

#### RESOLVE:

Dispensar EVANDRO ALVES DE QUEIROZ, Motorista Oficial, Código TP. 601.S, Referência NM-15, matrícula n° 01.299-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão de Chefe de Garagem, Símbolo FC-10, do Serviço de Transportes, da Subchefia do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

#### DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MOEMA UNGARELLI GONZAGA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula n° 19.891-9, da Tabela de Pessoal do

Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-07, de Secretaria-Datilógrafa do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de abril de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

#### DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

#### RESOLVE:

Designar WILSON MALNATI, matrícula n° 21.948, Chefe do Gabinete, Código LT-DAS-101-3, para substituir JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Secretário de Administração do Distrito Federal, no período de 04 a 08 de maio de 1981.

Brasília, 30 de abril de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

## Secretaria de Administração

#### DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004.293-81.

#### RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA ROSA DE LIMA SOUZA, viúva, e temporária a HUDSON NERY DE SOUZA, filho do ex-funcionário FRANCISCO NERY DE SOUZA, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência 16, matrícula n° 12.219-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 24 de abril de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

#### DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004.295-81.

#### RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MANOELINA MARIA DE JESUS, viúva do ex-funcionário JOAQUIM FELIPE DE LOUREDO, Agente Auxiliar de Polícia "B", nível 15-B, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 24 de abril de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

#### DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-17, a ALICE DA PAIXÃO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula n° 04.620-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-21, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

Brasília, 30 de abril de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

## Secretaria de Segurança Pública

#### DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

#### RESOLVE:

DISPENSAR das Funções em Comissão que exercem no Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública, os servidores da relação anexa.

Distrito Federal, 27 de abril de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON:**

**PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA,**

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

ANEXO  
 DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1981  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	CARGO	CODIGO	RCF	MATRÍC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
WILSON MACHADO	Datiloscopista Policial	PC-206.R	NV-25	19.326.7	Chefe da Seção de Registros Funcionários - PC-06
MARIA PERPETUA LEITE LIMA	Datiloscopista Policial	PC-206.R	NV-25	19.323.2	Chefe da Seção de Controle de Frequência - PC-08
VILMA CARDOSO SANTANA	Datiloscopista Policial	PC-206.R	NV-25	19.322.4	Chefe da Seção de Contabilidade - PC-06
JÚLIO GOMES MARTINS	Datiloscopista Policial	PC-206.R	NV-23	19.328.3	Chefe da Seção de Almoxarifado - PC-06
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	PC-205.R	NV-29	20.816.7	Chefe da Seção de Expediente - PC-08

**DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 20 da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº 325.021/81.

**RESOLVE:**

Promover, no Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1981.

AO POSTO DE CAPITÃO BM  
 POR ANTIGUIDADE  
 OS PRIMEIROS-TENENTES BM  
 NAASSON PEREIRA DE SOUZA  
 PAULO ROBERTO MELLO SAMPAIO

Distrito Federal, 29 de abril de 1981  
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
 PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 3.695, de 16 de maio de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.093/81.

**RESOLVE:**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 21 de abril de 1981.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM  
 POR ANTIGUIDADE  
 O SEGUNDO-TENENTE PM  
 LUIZ ARTHUR GOMES

Distrito Federal, 29 de abril de 1981  
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
 PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**Despachos**

PROCESSO Nº: 005380/81  
 INTERESSADO: EUCLIDES SANTA CRUZ OLIVEIRA - Mat. 100.415-08-FHDF  
 ASSUNTO: Dispensa de ponto

Autorizo a dispensa de ponto, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 5.052, de 28.12.79, do servidor EUCLIDES SANTA CRUZ OLIVEIRA, Médico, Ref. 56, mat. nº 100.415-08, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 04 a 22 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa participar, como observador, da 34ª Assembleia Mundial da Saúde, a realizar-se em Genebra, na Suíça.

Ao servidor em causa ficam assegurados, apenas, os seus salários.

Brasília, 24 de abril de 1981  
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
 Governador

PROCESSO Nº: 338.076/81  
 INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

DESPACHO  
 De acordo.

Autorizo a Polícia Militar do Distrito Federal, a aquisição dos veículos constantes do processo em referência.

Brasília, 29 de abril de 1981  
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
 Governador

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1981**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de

07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

**RESOLVE:**

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor ROBERVAL BEZERRA DA SILVA, Motorista, matrícula nº 22.157-0, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Distrito Federal, 27 de abril de 1981  
**PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS**

**ÓRGÃOS VINCULADOS**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER**  
**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DE 23 DE ABRIL DE 1981.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80:

**RESOLVE:**

I — dispensar o servidor, FRANCISCO ALVES MARTINS, matrícula nº 270-4 DEFER, do Emprego Permanente de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A" Referência NM-07 da TEP deste Departamento, a partir de 23 de abril de 1981.

II — declarar vago o Emprego Permanente de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A" Referência NM-07 da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 23 de abril de 1981  
**MAURICIO DUQUE BICALHO**  
 Diretor

PROCESSO: 289.111/81-DEFER  
 INTERESSADO: DEFER  
 ASSUNTO: Aquisição de material esportivo

DESPACHO: - Nos termos do artigo 19 inciso III do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1.978, combinado com o artigo 64 inciso II do mesmo Decreto, dispense a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil cruzeiros) em favor da firma CCMERCIAL OLIMPICA DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA.

Em. 14/04/81

**HELICIO ROBERTO DA COSTA COUTINHO**  
 Diretor Substituto

PROCESSO: 289.118/81-DEFER  
 INTERESSADO: ASSESSOR DO DIRETOR/DEFER  
 ASSUNTO: Prestação de Serviços

DESPACHO: - Nos termos do artigo 19 inciso III do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1.978, combinado com o artigo 64 inciso II do mesmo Decreto, dispense a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) em favor da firma INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÃO COLORAMA LTDA.

EM. 14/04/81

**HELICIO ROBERTO DA COSTA COUTINHO**  
 Diretor Substituto

PROCESSO: 289.125/81-DEFER  
 INTERESSADO: SERVIÇO OPERACIONAL/DEFER  
 ASSUNTO: Prestação de Serviços

DESPACHO: - Nos termos do artigo 17 inciso X do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1.978, combinado com o artigo 64 inciso II do mesmo Decreto, dispense a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 8.492,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros), em favor da firma SLAVIERO COMERCIAL S.A.

EM. 14.04.81

**HELICIO ROBERTO DA COSTA COUTINHO**  
 Diretor Substituto

**GABINETE MILITAR**

**PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1981**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

**RESOLVE:**

Designar EVANDRO ALVES DE QUEIROZ, matrícula 1.299-8, Motorista Oficial, Código TP-601.S NM-15, para exercer a função de Chefe de Garagem, Código DAI-111.3, do Serviço de Transportes, da Subchefia do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 1981  
**HUGO GUIMARÃES COSTA - Ten. Cel PM**

## SECRETARIA DO GOVERNO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

## RESOLVE:

Dispensar ELCIAS BARBOSA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 5855-6, Código SA-401.C NM-29 da função de Assistente, Código DAI-112.3 da Divisão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 23 de abril de 1981.

Brasília-DF, 23 de abril de 1981

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE  
DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## ATOS DO ADMINISTRADOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135150/81.

## RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 12., inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o servidor LUIZ CARLOS BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 19501, executor do Termo Padrão de Contrato nº 11/80, tendo por objeto a prestação de serviços de fornecimento, substituição e colocação de vidros, nos próprios desta Administração, cujos serviços ficam a cargo da firma VIDRAÇARIA D. BOSCO LTDA., cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 22 de abril de 1981

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO  
Administrador

PROCESSO Nº: 135150/81

INTERESSADO: VIDRAÇARIA D. BOSCO LTDA.

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

## DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 32, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso X, do artigo 17, do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 14.980,00 (Quatorze mil, novecentos e oitenta cruzeiros), a favor da VIDRAÇARIA D. BOSCO LTDA., para fazer face às despesas com o fornecimento, substituição e colocação de vidros nos próprios desta Unidade Administrativa, conforme proposta apresentada por essa firma, anexa ao processo em epigrafe, cuja forma de pagamento será em parcelas, mediante apresentação de fatura, devidamente atestada pelo executor do ajuste, que subordina-se às Normas do Termo Padrão de Contrato nº 11/80, publicado no DODF (Suplemento) nº 163, de 27.08.80, com vigência no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 1981.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 15 de abril de 1981

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO  
Administrador

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## ATOS DO ADMINISTRADOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do artigo 12, item I do Decreto nº 5.748, de 30.12.80.

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor JOSE IZAIAS SILVA, objetivando a ocupação do Box nº 14, Conjunto nº 20, da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de vendas de carne.

Gama-DF, 23 de abril de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
Administrador

## ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do artigo 12, item I do Decreto nº 5.748, de 30.12.80.

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor JOSE ANTUNES PINHEIRO, objetivando a ocupação do Box nº 18, Conjunto nº 06, da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Gama-DF, 23 de abril de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
Administrador

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## ATOS DO ADMINISTRADOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 243.308/81.

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I, artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o servidor FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, Chefe da Seção de Transporte, Material e Patrimônio de Ceilândia, matrícula nº 19.869, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma XEROX DO BRASIL S/A, de acordo com o item 8.1, do termo padrão de contrato 12/80 publicado no DODF de 27 de agosto de 1980 (suplemento), tendo por objeto a locação de uma máquina XEROX 660 para a Administração de Ceilândia.

Taguatinga-DF, 23 de março de 1981

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS  
Administrador

## ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980.

## RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas-extras mensais aos servidores relacionados no quadro anexo, no período de 01.04.81 a 30.04.81, conforme consta do Processo nº 226.045/81.

Taguatinga-DF, 15 de abril de 1981

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1981  
"GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS"

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO/NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS MENSAIS
00262	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	TP-602.A	NM-03	50
00834	ANTONIO MENDES BARBOSA	06	F-06	60
00922	SÍLVIO ROSA	TP-602.C	NM-11	50
01353	PRESTES MACHADO MESQUITA	TP-601.S	NM-17	40
01454	RAIMUNDO DIAS NUNES	NM-808.B	NM-13	40
02945	VALDEMIR RAIMUNDO DA SILVA	SA-401.C	NM-26	45
02464	DEROCI ALVES DOS SANTOS	SA-401.B	NM-24	60
06018	BRUNISLAU PENKAL	SA-401.B	NM-21	60
06229	MARIA DO CARMO MENEZES	SA-401.C	NM-26	60
06691	MOACI BRITO DA COSTA	NM-808.B	NM-11	40
09730	VICENTE DE PAULA CARTAXO SALGADO	SA-401.B	NM-24	40
09748	ANTONIO EVANGELISTA	SA-401.C	NM-26	30
09880	PEDRO XAVIER DE PAULA	SA-401.B	NM-24	60
09930	FRANCISCO WENCESLAU DA SILVA	08	F-08	50
10318	JOÃO AIRES PIMENTA	ART-505.B	NM-15	50
10720	JOSÉ ELIAS DA SILVA SERRA	ART-505.A	NM-11	40
11065	MARCELINO FRANCISCO DOURADO	NM-807.B	NM-10	50
11289	ALMIRO DOS SANTOS SILVA	ART-502.A	NM-07	50
11337	OSVALDO PEDRO BELÉM	SA-401.C	NM-29	30
11413	ARNALDO JOAQUIM DE SOUZA	SA-401.B	NM-24	60
11480	MANOEL BORGES	TP-602.B	NM-03	50
11824	JOSÉ LOPES NEVES	TP-602.A	NM-03	50
13072	ALEXANDRE GOMES LAMOUNIER	NM-808.A	NM-05	60
13289	LAUREANO RODRIGUES DE ARAUJO	TP-602.A	NM-03	60
13232	ANTONIO MARQUES DE MELO	TP-602.S	NM-11	30
14064	TIBURCIO URCINO FERREIRA	NM-808.A	NM-03	60
14019	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	NM-808.A	NM-05	60
14256	LUIZ AMÉRICO FARIÁ	ART-504.B	NM-13	40
14609	ANTONIO LOPES NOGUEIRA	ART-503.B	NM-15	40
14878	DARCY VIEIRA CAMPOS	SA-401.C	NM-26	30
15459	JOSÉ BENEDITO	ART-502.A	NM-09	40
15507	BENEDITO GONÇALVES FERREIRA	ART-503.B	NM-15	40
15764	JOÃO BATISTA SILVA	TP-601.A	NM-07	40
15753	ELOI CAMPOS	TP-601.B	NM-11	30
15809	ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	TP-601.S	NM-17	30
15876	ORLANDO DOS SANTOS	TP-601.S	NM-15	30
15963	RAIMUNDO RODRIGUES MESQUITA	TP-601.S	NM-15	30
16106	DIVINO ONOFRE GOMES	ART-503.B	NM-15	40
16282	ANTONIO PINHEIRO FILHO	NM-808.D	NM-24	30
16288	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	NM-808.D	NM-24	30
16649	ARLINDO RIBEIRO DE MENDONÇA	TP-602.A	NM-03	60
17389	JOSÉ SIMÃO DE FREITAS	SA-401.A	NM-17	60

PROCESSO N.º: 225.852/81  
 INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas  
 ASSUNTO: Convite n.º 08/81  
 DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo n.º 225.852/81, homologo o resultado do Convite n.º 08/81-CL-RA-III, em favor da firma MANIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 15 de abril de 1981  
 BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS  
 Administrador

### ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1981

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3.º, alínea "d", do Decreto n.º 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1.º, e item I do artigo 2.º, do Decreto n.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELISABETH VAN DEN BERG, Assistente Técnico, matrícula 19.823, Símbolo FC-03, Quadro Comissionado de Pessoal do DF, para substituir JAIRO GOMES RIBEIRO, Diretor da Divisão de Obras de Ceilândia - DOP, matrícula 19.966, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares - ex. 80, no período de 11/05/81 a 09/06/81.

Ceilândia-DF, 27 de abril de 1981  
 MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS  
 Administradora

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

TORNANDO SEM EFEITO o despacho que concedeu a servidora AMELIA CARMELIA CORSINO, matrícula n.º 01.050, a vantagem do salário família pela dependente ADRIANA CORSINO DA SILVA, Publicado no DODF n.º 065, página 04 de 06/04/81.

#### CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMILIA

SERVIDOR: AMELIA CARMELIA CORSINO  
 MATRICULA: 01.050

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente ADRIANA CORSINO DA SILVA, filha, nascida em 18.03.73, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/81, quanto aos meses de agosto/76, a dezembro/80, deverá requerer através de exercício findo.

Ceilândia-DF, 24 de abril de 1981  
 MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO  
 Chefe

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3.º, alínea d, do Decreto n.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1.º, e item IV do Decreto n.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MILTON DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 06.455-6 Cód. SA-401, Classe "A" Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DUSTAN CARDOSO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Administração de Sedes DAG, matrícula 00.207.0 Cód. FC-10, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 17.04.81.

Planaltina-DF, 10 de abril de 1981  
 ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO  
 Administrador - Substituto

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN ATOS DO SUPERINTENDENTE

#### INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista do que consta o Processo n.º 585.587/81.

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor OSVALDO MESQUITA COSTA, Digitador-Perfurador Nível 1, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-7 de Encarregado de Turno de Digitação, da Diretoria de Informática, constante da Tabela de Empregos em Comissão aprovada pela Resolução 34/78 do Conselho de Administração.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília DF, 13 de abril de 1981  
 OSVALDO JANOT FILHO  
 Diretor Superintendente

#### INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, incisos VII e VIII do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista do que consta o Processo n.º 585.673/81.

#### RESOLVE:

I - Exonerar VERA LUCIA GURGEL SASAKI, Datilógrafa Classe "A" Cód. SA. 1.102 Ref. 16, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-6 de Secretária da Gerência de Produção da Diretoria de Informática.

II - Designar-la para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-4 de Supervisora de Contratos e Custos da mesma Diretoria, constante da Tabela de Empregos em Comissão, aprovada pela Resolução 34/78 do Conselho de Administração.

III - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 13 de abril de 1981

OSVALDO JANOT FILHO  
 Diretor Superintendente.

#### INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista do que consta o Processo n.º 585.588/81.

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSE RIBAMAR LOBO CASTRO, Digitador-Perfurador Nível 1, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-7 de Encarregado de Turno de Digitação, da Diretoria de Informática, constante da Tabela de Empregos em Comissão aprovada pela Resolução 34/78 do Conselho de Administração.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 13 de abril de 1981

OSVALDO JANOT FILHO  
 Diretor Superintendente

#### INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista do que consta o Processo n.º 585.590/81.

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSE THADEU SANTANA DE CARVALHO, Digitador-Perfurador Nível 01, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-7 de Encarregado de Turno de Digitação, da Diretoria de Informática, constante da Tabela de Empregos em Comissão aprovada pela Resolução 34/78 do Conselho de Administração.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 13 de abril de 1981

OSVALDO JANOT FILHO  
 Diretor Superintendente

#### INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista do que consta o Processo n.º 585.589/81.

#### RESOLVE:

I - Designar a servidora RILVA DE MELO, Digitador Perfurador Nível 1, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-07, de Encarregado de Turno de Digitação, da Diretoria de Informática, constante da Tabela de Empregos em Comissão aprovada pela Resolução 34/78, do Conselho de Administração.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 13 de abril de 1981

OSVALDO JANOT FILHO  
 Diretor Superintendente

#### INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa, tendo em vista do que consta o Processo n.º 585.675/81.

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS, Analista de Sistema Junior Nível 2, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-3 de Supervisor de Manutenção, da Diretoria de Informática, constante da Tabela de Empregos em Comissão aprovada pela Resolução 34/78 do Conselho de Administração.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 13 de abril de 1981

OSVALDO JANOT FILHO  
 Diretor Superintendente

#### INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, incisos VII e VIII, do Estatuto Social da Empresa, tendo em vista do que consta o Processo n.º 585.673/81.

#### RESOLVE:

I - Exonerar ANTONIO ALVES DE ALMEIDA, do Emprego em Comissão Símbolo EC-7 de Encarregado de Turno de Digitação, da Diretoria de Informática.

II - Designá-lo para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-6, de Secretário da Gerência de Produção da mesma Diretoria, constante da Tabela de Empregos em Comissão, aprovada pela Resolução 34/78 do Conselho de Administração.

III - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 13 de abril de 1981

OSVALDO JANOT FILHO  
Diretor Superintendente

#### INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, incisos VII e VIII do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista do que consta o Processo nº 585.672/81.

#### RESOLVE:

I - Exonerar CELITA MARIA LOPES LUCAS, Agente Administrativo "A" Cód. SA. 2.101 Ref. 25, do Emprego em Comissão Símbolo EC-2 de Chefe de Projetos de Atividades Administrativas do CTDF, da Diretoria de Execução Operacional.

II - Designá-la para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-2 de Assistente Técnico, da mesma Diretoria, constante da Tabela de Empregos em Comissão, aprovada pela Resolução 28/76 do Conselho de Administração.

III - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 13 de abril de 1981

OSVALDO JANOT FILHO  
Diretor Superintendente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e no artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981.

#### RESOLVE:

DESIGNAR ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY, Técnico de Administração, matrícula 9.549-4, Código NS-715.S, Referência 22, para exercer a função de Assistente, Código: DA1-112.3, Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 28 de abril de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

#### PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o CAPITÃO PM ANTONIO MARANGOM NETO, Chefe do Serviço de Manutenção do Gabinete Militar, matrícula nº 19.839-0, executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Firma Metropolitana - Leasing Assessoria e Planejamento Ltda, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" (Suplemento) de 30 01 81, no tocante a área do Palácio do Buriti.

Brasília, 28 de abril de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

#### ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do OS/SP/SEA/23.4.81.

#### RESOLVE:

LOTAR JURACI ALVES DAS CHAGAS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Classe "C" Referência, NM-26, matrícula 02.155-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Gabinete desta Secretaria.

Brasília-DF, 27 de abril de 1981

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA  
Chefe

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### ATOS DO DIRETOR ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/81-DPR/SEF-CI

Cancela inscrição de contribuintes do ICM e ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são con-

feridas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, com base no artigo 100, § 1º, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e parágrafo único, artigo 53, do Regulamento do ISS aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 052.810/81.

#### DECLARA:

CANCELADAS, a partir de 12.03.81, data subsequente à do vencimento do prazo concedido pelo Edital nº 01/81-DRB, de 04.02.81, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, suplemento, de 10.02.81, as inscrições em nome dos contribuintes constantes da relação anexa.

Publique-se.

Distrito Federal, 27 de abril de 1981.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor.

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 04/81-DpR/SEF-RE

Autoriza averbação para confeccionar Notas Fiscais - Fatura de Serviços, Série Única em formulários contínuos por processamento eletrônico de dados.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 92, 98 e 107 do RISS aprovado pelo Decreto nº 3522/76, combinado com o artigo 228 do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77 e pelo que consta no Parecer da Divisão de Tributação no Processo nº 055.310/80.

#### DECLARA:

I - Estendido à Firma MINASFORTES/A - Transporte de Valores - estabelecida no IAS, Quadra 01, Lote 1470, nesta capital, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ISS sob nº 009793-0, o Regime Especial de Emissão de NOTAS FISCAIS - FATURA DE SERVIÇOS, SERIE UNICA, em formulários contínuos por processamento eletrônico de dados, desde que:

I - seja englobada para cada cliente todas as operações do mês e dela constado:

- a) o número das Guias de Transporte correspondentes;
- b) os dizeres: documento aprovado pelo ATO DECLARATORIO nº 04/81, Processo nº 055.310/80;

II - o registro do documento deverá ocorrer nos livros fiscais próprios, de acordo com os artigos 72, inciso I, 83 e 84 do Regulamento do ISS aprovado pelo Decreto nº 3522/76;

III - o contribuinte, ainda, ficará obrigado a proceder de acordo com os artigos 72, inciso III e artigos 87 a 107 do RISS no que compatibiliza com o presente Regime Especial.

A presente concessão não dispensa o contribuinte das demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação vigente e poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento e independente de manifestação da parte interessada.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 16 de março de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor

(DAR - Cr\$ 3.394,50)

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 07/81-DPR/SEF-CI

Cancela Inscrição de Contribuintes do ICM.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, com base no artigo 100, § 1º, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, e tendo em vista o constante do Processo nº 052.933/81.

#### DECLARA:

CANCELADAS, a partir de 11.02.81, data subsequente à do vencimento do prazo concedido pelo Edital nº 50/80-DRT, de 26.11.80, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 07 - Suplemento - de 12.01.81, as inscrições em nome dos contribuintes constantes da relação anexa.

Publique-se.

Distrito Federal, 27 de abril de 1981.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº 77/81

RECORRENTE: Lanhonete, Churrascaria e Choparia "Galetão" Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

Lanhonete, Churrascaria e Choparia "Galetão" Ltda., irredignada com sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 055.711/80, pertinente ao auto de infração nº 7106/80, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 28), recurso a esta egrégia Junta em 16 de março de 1.981. (Registro do protocolo geral de fls. 21).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de fevereiro de 1.981. (Recibo de fls. 18), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília, 1º de abril de 1.981.

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 283/80

RECORRENTE: Marconato Comércio e Representações Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

Marconato Comércio e Representações Ltda irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 195109/79, pertinente ao ato de infração n° 5312/79, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 96), recurso a esta egrégia Junta em 17 de novembro de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 15).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 25 de outubro de 1980 (Recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a abservância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 03 de abril de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO

Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 91/81

RECORRENTE: DALPLIN - Engenharia, Comércio e Representações de Material Elétrico Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

DALPLIN - Engenharia, Comércio e Representações de Material Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 054397/80, pertinente ao Auto de Infração n° 8102/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 31 de março de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 20).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de março de 1981 (Recibo de fls. 17), evidenciando-se assim a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO

Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 88/81

RECORRENTE: Ionny Garcia Baracat

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Ionny Garcia Baracat, irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 310096/81, pertinente ao Auto de Infração n° 24046/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 26 de março de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 09).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de março de 1981 (Recibo de fls. 08), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO

Presidente

RECURSO EX OFFICIO N° 90/81

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: LANCHES PERLA LTDA.

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal n° 052849/79, pertinente ao Auto de Infração n° 7021/79, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO

Presidente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 22 DE 31 DE MARÇO DE 1981

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer n° 34/81-CEDF, conforme Processo n° 006749/80-GDF.

RESOLVE:

1. Conceder autorização de funcionamento, por 4 (quatro) anos, ao Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Guarã, localizado à QE 20 - Área Especial "C", Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA (Guarã) - Brasília - Distrito Federal, mantido pela SET - Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda, com sede à C-1 - Lote 05 - Taguatinga - Distrito Federal.

2. Autorizar o funcionamento do Ensino de 1° Grau, com adoção do currículo aprovado pelo Parecer 034/81-CEDF;

3. Autorizar o funcionamento do Ensino de 2° Grau, com oferta de Habilitação de Técnico Assistente de Administração com adoção do currículo aprovado pelo Parecer n° 034/81-CEDF;

4. Autorizar o funcionamento, a partir de 1981, do Ensino Supletivo com avaliação no processo, e adoção do Plano de Curso, currículos e demais exigências aprovadas pelo Parecer n° 034/81-CEDF, com oferecimento dos seguintes cursos:

I - Curso Supletivo, Função Suplência, FASE III, equivalente ao Ensino de 1° Grau, de 5ª, a 8ª, série;

II - Curso Supletivo, Função Suplência, FASE IV, equivalente ao Ensino de 2° Grau, com oferecimento da Habilitação de Técnico Assistente de Administração.

5. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento, até a presente data com base no Regimento Escolar e currículos apresentados, referentes ao Ensino Regular, de 1° e 2° Graus.

6. O Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Guarã, está sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação em vigor.

Brasília, 31 de março de 1981.

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária

(DAR-Cr\$ 6.760,00 - 3)

PROCESSO N° 003742/80-GDF

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO MARIA IMACULADA

ASSUNTO: - Pela aprovação da nova proposta curricular e por outras providências.

HOMOLOGO o Parecer n° 057/80-CEDF, de 03/09/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é:

a) pela aprovação da nova proposta curricular para as 04 (quatro) últimas séries do ensino de 1° Grau apresentada pelo Centro de Ensino Maria Imaculada;

b) pela incorporação da referida proposta (fls. 18), como anexo deste parecer;

c) pela validação dos atos escolares, praticados pela Escola, com base na proposta curricular objeto do presente parecer.

Em 18/09/80

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária

(DAR - Cr\$ 2.643,00-3)

PROCESSO N°: 006749/80 - GDF

INTERESSADO: Centro Educacional Juscelino Kubitschek

ASSUNTO: Pela autorização de funcionamento do Estabelecimento, por 4 (quatro) anos, bem como do Ensino de 1° e 2° Graus e Supletivo, FASES III e IV.

HOMOLOGO o Parecer n° 034/81-CEDF, de 18/03/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

• Pela autorização de funcionamento, por 4 (quatro) anos, ao Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Guarã, localizado na QE 20, Área Especial "C", SRIA - Guarã I - Brasília-DF, mantido pela Sociedade Educacional Taguatinga Ltda-SET com sede no mesmo endereço.

• Pela autorização do funcionamento do Ensino de 1º Grau, regular, anexando-se ao presente o currículo respectivo.

• Pela autorização do funcionamento do Ensino de 2º Grau, regular, anexando-se ao presente o currículo respectivo.

• Pela validação dos atos escolares praticados pela escola até a presente data, referentes ao Ensino Regular de 1° e 2° Graus, nos termos do respectivo regimento.

• Pela autorização de funcionamento, a partir de 1981, dos cursos supletivos, na forma suplência, com avaliação no processo, aprovando-se os currículos que se constituem em anexo do Parecer:

- Fase III, equivalente ao Ensino de 1º Grau de 5ª, a 8ª, série.

- Fase IV, equivalente ao Ensino de 2º Grau, com oferecimento da Habilitação de Técnico Assistente de Administração.

• Pela aprovação do Plano de Curso (Ensino Supletivo) apresentado, a exceção dos aspectos de:

- aproveitamento de estudos (letra "i" do item 04 da análise).

- certificados para disciplina, área de estudo (letra "m" do item "a" da análise)

- solicitação adicional (letra "a" do item 04 da análise)

• pela apresentação ao DIE/SEC dos testes de conhecimento (nível de ingresso) devidamente validados e padronizados, sem o que os Cursos Supletivos não poderão ser iniciados.

• pelo encaminhamento a este Conselho de Educação, após um (1) ano de implantação dos Cursos Supletivos, de relatório circunstanciado em que se comprove a execução do plano de curso, ora aprovado, para que este Conselho possa pronunciar-se pela continuidade ou não da autorização concedida.

• por que o DIE comunique por escrito à mantenedora advertência deste Conselho.

• pelas irregularidades verificadas no estudo da matéria desde a época inadequada e exígua do pedido de autorização, até seu funcionamento irregular e em instalações inadequadas no ano letivo de 1980.

Em 31/03/81.

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária

(DAR-Cr\$ 6.760,00 - 3)

PROCESSO N° 005196/81 - GDF

INTERESSADO: Jacqueline Greenhill Olsen

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Jacqueline Greenhill Olsen no "Saint Gabriel's English School", em Santiago - Chile, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 58/81-CEDF, de 15/04/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Jacqueline Greenhill Olsen, no "Saint Gabriel's English School" em Santiago - Chile, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 24 04 81.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº: 34/81-CEDF

PROCESSO Nº: 006749/80-GDF

INTERESSADO: Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Guará

EMENTA: Pela autorização de funcionamento do estabelecimento:

- pela autorização de funcionamento do ensino de 2º grau
- pela autorização de funcionamento do ensino de 1º grau
- pela validação dos atos escolares, praticadas pelo estabelecimento, referentes ao Ensino Regular, até a presente data;
- pela autorização de funcionamento do Ensino Supletivo - Fase III e Fase IV - com avaliação no processo aprovando-se com ressalvas, o plano de curso;
- por outras providências;
- por que o DIE comunique por escrito à mantenedora advertência deste Conselho pelas irregularidades verificadas no estudo da matéria, desde a época inadequada e exígua do pedido de autorização, até seu funcionamento irregular e em instalações inadequadas no ano letivo de 1980.

RELATOR: Consº Gildo Willadino

(DAR - Cr\$ 6.760,00 - 3)

PARECER Nº: 44/81-CEDF

PROCESSO Nº: 003946/81-GDF

INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal

EMENTA: Pela aprovação da Resolução que fixa o percentual para os reajustes das anuidades escolares de 1981 e baixa normas para instrução dos processos de proposta ou comunicação de reajuste de anuidades e taxas escolares, para os estabelecimentos de 1º e 2º Graus, de pré-escolar, de cursos de suprimimento e de suplência e dá outras providências.

RELATORA: Consa. Yesis Ilcia Amoedo Passarinho.

PARECER Nº 49/81-CEDF

PROCESSO Nº: 007699/80-GDF

INTERESSADO: Maristela Déde Freire

EMENTA: Imcompatibilidade entre o exercício das funções de Inspeção do Ensino e a Direção de Estabelecimento Educacional.

RELATORA: Zora de Menezes Cleto Moreira.

PARECER Nº 45/81-CEDF

PROCESSO Nº 001386/81-GDF

INTERESSADO: José Duarte Junqueira Rato Miranda de Távora

EMENTA: Pela declaração de equivalência do curso realizado por JOSE DUARTE JUNQUEIRA RATO MIRANDA DE TAVORA, no Liceu Nacional de Sebastião e Silva, em Oeiras - Portugal, para os exclusivos fins de estudos.

RELATORA: Consa. MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI.

PARECER Nº 46/81-CEDF

PROCESSO Nº 001586/81-CEDF

INTERESSADO: Marcelo Carlos Carneiro Mendonça Ramos

EMENTA: Pela declaração de equivalência do curso concluído por MARCELO CARLOS CARNEIRO MENDONÇA RAMOS, na Escola Forest Lake Minnesota-EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATOR: Cons. Júlio César Santos.

PARECER Nº 54/81-CEDF

PROCESSO Nº 004723/81-GDF

INTERESSADO: Rolando Vargas Aroncibia

EMENTA: Pela declaração de equivalência do curso realizado por Rolando Vargas Aroncibia no "Colégio Noturno Mixto Professor Carlos Rivero Equez - Trindad - Bolívia, de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATOR: Conselheiro Júlio César Santos.

PARECER Nº 57/80-CEDF/CE

PROCESSO Nº 003742/80-GDF

INTERESSADO: Centro de Ensino Maria Imaculada

EMENTA: Pela aprovação da nova proposta curricular e por outras providências

RELATOR: Consº José Teixeira da Costa Nazareth

(DAR - Cr\$ 2.643,00-3)

PARECER Nº 51/81-CEDF

PROCESSO Nº 004086/81-GDF

INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal

EMENTA: Dispõe sobre denominação da 1ª série comum dos cursos de 2º Grau da Rede Oficial de Ensino

RELATORA: Conselheira Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi.

PARECER Nº 53/81-CEDF

PROCESSO Nº 004661/81-GDF

INTERESSADO: David Page Haxton Junior

EMENTA: Pela declaração de equivalência do curso realizado por David Page Haxton

Junior na Escola Norte Americana "Joint Embassy School" - Jakarta - Indonesia, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

RELATOR: Conselheiro Júlio César Santos.

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE

Assessora Auxiliar

## DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/80-DIE, DE 13 DE OUTUBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e nos termos do artigo 140, da Resolução nº 01/74-CEDF, tendo em vista o que consta do Processo nº 005023/80-GDF.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino "Maria Imaculada", situado na Q.I. 5 - Chácara 72 - Lago Sul - Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada, constante de fls. 63 a 92, do Processo nº 005023/80-GDF, e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.
2. Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 016/76-DIE, de 26/04/76, que aprovou o Regimento Escolar do Centro de Ensino "Maria Imaculada", anteriormente aprovado.
3. Encaminhar à Direção do Estabelecimento de Ensino, para conservação no Arquivo Escolar, o original do Regimento ora aprovado com todas as folhas devidamente rubricadas pelo Departamento de Inspeção do Ensino.
4. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1980

JOSE DURVAL DE ARAUJO LIMA

Diretor

(DAR - Cr\$ 2.643,00-3)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/81-DIE DE 06 DE ABRIL DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006749/80-GDF.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARA, localizado na QE 20 - Area Especial "C" - Setor Residencial Industria e Abastecimento - SRIA - (Guará) - Brasília - DF, mantido pela SET - Sociedade Educacional Taguatinga Ltda, constante de fls. 94 a 118, do Processo nº 006749/80-GDF, assinado pelo Diretor da Unidade Escolar.
2. Encaminhar ao Diretor da Unidade Escolar, para conservação no Arquivo, o original do Regimento ora aprovado, com todas as folhas devidamente rubricadas pelo Diretor do DIE.
3. Determinar que a Direção da Unidade Escolar dê ampla divulgação do Regimento entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF, 06 de abril de 1981.

JOSE DURVAL DE ARAUJO LIMA

Diretor

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 335 de 01/04/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 680ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade.

DECIDE:

- 1) - tomar conhecimento dos termos do Parecer de folhas 38 e 39 do Processo nº 410.082/81-FHDF, de lavra da Douta Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que conclui pela impossibilidade da assinatura do contrato com a firma CEBC S/A Engenharia e Indústria;
- 2) - revogar a Decisão nº 326, de 17 de março de 1981.

Brasília, 01 de abril de 1981.

Conselheiros: JOFRAN FREJAT, RÔMULO SULZ GONSALVES, FRANCISCO PINHEIRO ROCHA, HURANDIR MESQUITA MOTTA, MARLOW KWITKO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, VITOR GOMES PINTO.

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 205, DE 13 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 153/81-SCDP/SEP,

#### RESOLVE:

CONCEDER à firma GERALDO RODRIGUES DOS REIS, estabelecida à QI 08 Conj. "A" Loja 16 Guará I, DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

#### A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 13 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR-Cr\$ 814.00)

### PORTARIA Nº 207, DE 13 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 155/81-SCDP/SEP,

#### RESOLVE:

CONCEDER à firma COSME CORDEIRO DA SILVA, estabelecida à Quadra 11, Lote 08, Setor Leste - Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

#### A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 13 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR-Cr\$ 814.00)

### PORTARIA Nº 208, DE 13 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 157/81-SCDP/SEP,

#### RESOLVE:

CONCEDER à firma JOAQUIM SABINO DE OLIVEIRA, estabelecida à Quadra 03, Conj. "D", Lote 21, Loja "A", SRL-Planaltina-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 18:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

#### A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 13 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR-Cr\$ 814.00)

### PORTARIA Nº 209, DE 13 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158/81-SCDP/SEP,

#### RESOLVE:

CONCEDER à firma NEY CARDOSO DE OLIVEIRA, estabelecida à Quadra 20, Lote 01, Setor Tradicional, Brazlândia-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

#### A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 13 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR-Cr\$ 814.00)

### PORTARIA Nº 210, DE 13 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 160/81-SCDP/SEP,

#### RESOLVE:

CONCEDER à firma CICERA CREUZA DE PAIVA SOUZA, estabelecida à Área Especial para Mercado Norte, Setor 01, Lojas 12 e 14, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

#### A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 13 de abril de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR-Cr\$ 814.00)

### PORTARIA Nº 213, DE 13 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 163/81-SCDP/SEP,

#### RESOLVE:

CONCEDER à firma ABDALA KARIM NABUT, proprietária do "CINE KARIM CRIANÇA", estabelecido no SDN Conjunto "A" T-02 - Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com exibições de "Películas Cinematográficas", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

#### A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 13 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR-Cr\$ 814.00)

### PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981

#### RESOLVE:

DESIGNAR JULIO GOMES MARTINS, Datiloscopista - Policial, matrícula 19.328.3, Código PC-206.A, Referência NM-23, para exercer a função de Chefe da Seção de Almoarifado da Divisão de Material, Código DAI-111.3, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Brasília, 27 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

### PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981.

#### RESOLVE:

DESIGNAR MARIA PERPETUA LEITE LIMA, Datiloscopista - Policial, matrícula 19.323.2, Código PC-206.B, Referência NM-25, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Frequência da Divisão de Pessoal, Código DAI-111.3, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Brasília, 27 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

### PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981.

#### RESOLVE:

DESIGNAR JOSE FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 20.816.7, Código PC-205.B, Referência NM-29, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Material, Código DAI-111.1, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Brasília, 27 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

### PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981.

#### RESOLVE:

DESIGNAR VILMA CARDOSO SANTANA, matrícula 19.322.4, Datiloscopista - Policial, Código PC-206.B, Referência NM-25, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira, Código DAI-111.3, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Brasília, 27 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

### PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981.

#### RESOLVE:

DESIGNAR WILSON MACHADO, Datiloscopista - Policial, matrícula 19.326.7, Código PC-206.B, Referência NM-25, para exercer a função de Chefe da Seção de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal, Código DAI-111.3, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Brasília, 27 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONVENIO Nº 043/81, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O DISTRITO FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL, A SER CUMPRIDO PELA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DA SUA COORDENAÇÃO REGIONAL, TENDO COMO INTERVENIENTE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), no Gabinete do Governador do Distrito Federal, presentes de um lado o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominado simplesmente MEC, representado por seu titular, Ministro RUBEM CARLOS LUDWIG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, doravante designada CNAE, representada por seu Superintendente JOSÉ DE SOUSA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, através da COORDENAÇÃO REGIONAL DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada CNAE/DF, representada por sua Coordenadora CASSILDA RIBEIRO GOMES, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, e do outro o DISTRITO FEDERAL, representado por seu Governador, Coronel AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pela Professora EURIDES BRITO DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de Secretária de Educação e Cultura, tendo como interveniente a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, representada por seu Diretor-Executivo, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pela Resolução nº 462 de 25 de fevereiro de 1981, do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO, resolvem firmar o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Convênio tem por objeto a execução do Programa de Educação Nutricional e Assistência Alimentar, atendendo ao disposto nos Decretos nºs. 50.544, de 04 de maio de 1961, 77.116, de 06 de fevereiro de 1976, 57.662, de 24 de janeiro de 1966, e 50.545, de 04 de maio de 1961, objetivando: a) promover a educação nutricional dos pré-escolares e escolares de 1º grau; b) assegurar assistência alimentar à clientela acima mencionada, matriculada em escolas oficiais e entidades filantrópicas de ensino, prioritariamente nas áreas carentes; c) implementar o processo de regionalização da alimentação escolar, com vistas à melhor adequação dos cardápios aos hábitos alimentares das diferentes regiões do País e à redução dos custos de produção e distribuição dos alimentos. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A CNAE, através da CNAE/DF, obriga-se: a) fornecer gêneros para alimentação dos pré-escolares e dos escolares do 1º grau observadas as prioridades estabelecidas na Cláusula Primeira, alínea b); b) exercer coordenação, controle, avaliação e fiscalização do Programa a ser executado no Distrito Federal; c) orientar o Pessoal envolvido no Programa quanto ao preparo e distribuição da merenda escolar, uso e conservação da cantina e depósito, controle do estoque de gêneros alimentícios, para que o mesmo se desenvolva, dentro das normas e padrões técnicos da CNAE; d) participar do Programa com recursos humanos e materiais, observando as disponibilidades financeiras, número de alunos a atender, dias letivos/ano de atendimento e as necessidades locais; e) promover a capacitação de recursos humanos para a execução do Programa, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Ação da FUNDAÇÃO; f) prover recursos para as despesas de locomoção dos bolsistas aos Centros de Treinamento da CNAE, bem como a sua manutenção durante o curso. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura e FUNDAÇÃO, obriga-se: a) fornecer anualmente à CNAE/DF relação completa das escolas existentes no Distrito Federal, contendo as informações necessárias; b) destacar servidores com os direitos e vantagens dos seus cargos ou empregos, mediante entendimentos com a CNAE/DF, a cuja subordinação se submeterão para execução do Programa no Distrito Federal, de acordo com as necessidades, cabendo a CNAE/DF dar-lhes orientação e exercer controle de suas atividades, inclusive podendo remanejá-los dentro do Distrito Federal, no interesse do Programa; c) assegurar a execução do Programa por meio do fornecimento de transporte, combustível, manutenção e reparos dos veículos necessários; d) admitir e contratar merendeiras para escolas atendidas; e) indicar candidatos para serem selecionados e matriculados nos cursos de preparação de supervisores segundo critérios estabeleci-

dos pelos Centros de Treinamento da CNAE; f) construir ou adaptar instalações próprias, adequadas ao armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos, bem como dotá-los com equipamentos e materiais de cantina necessários; g) permitir e facilitar o trabalho de orientação e supervisão da CNAE, direta ou indiretamente, durante a execução do Programa; h) determinar providências a fim de que se proceda ao envio à Coordenação, dos formulários e relatórios a cargo dos Diretores ou responsáveis pelas escolas, nos prazos regulamentares e de acordo com as instruções da CNAE; i) assegurar assistência técnica através de pessoal da área de nutrição e economia doméstica, quando da elaboração de cardápios e seleção de gêneros alimentícios, a serem adquiridos pelo Programa. **CLÁUSULA QUARTA** - As partes se comprometem a adotar, de comum acordo, as seguintes normas de procedimento: a) considerar como assistência alimentar o fornecimento de alimentos que satisfaçam as especificações de valor nutricional estabelecidas pela CNAE, tendo como base as diretrizes constantes do PRONAN; b) promover a organização de hortas escolares e comunitárias; c) estabelecer, conjunta e coordenadamente, os critérios de prioridades para a concessão de atendimento especial a regiões ou grupos de escolas carentes, obedecidas as normas e orientações da CNAE; d) estabelecer anualmente o número total de alunos a serem atendidos, bem como os recursos alocados para a execução do Programa de acordo com as cláusulas do presente convênio; e) utilizar os alimentos estocados ou distribuídos pelo Programa exclusivamente no preparo de refeições a serem servidas aos escolares; f) tomar as medidas necessárias à efetiva implantação do Programa de Educação Nutricional; g) promover a participação comunitária no Programa. **CLÁUSULA QUINTA** - A constituição dos recursos para execução do Programa e satisfação das obrigações contraídas neste instrumento correrá à conta da CNAE e do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e Cultura, da seguinte forma: a) a CNAE aplicará recursos em cada exercício financeiro, mediante plano que elaborará; b) o Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e Cultura colocará à disposição da CNAE, de acordo com suas disponibilidades, recursos financeiros, bens e serviços, mediante proposta apresentada por esta, abrangendo as necessidades de pessoal, gêneros, ou materiais de consumo, serviços em geral, equipamentos e outros de necessidade do Programa; c) o plano de aplicação de que tratam os itens anteriores far-se-á com base na previsão total de alunos a atender, o per-capita/ano e as disponibilidades financeiras. **CLÁUSULA SEXTA** - As metas físicas e financeiras serão fixadas anualmente, consoante entendimento das partes, através de Termo Aditivo ao presente Convênio. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos repassados à CNAE/DF serão utilizados mediante Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, previamente aprovados pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e Cultura, bem como suas alterações. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CNAE/DF aplicará os recursos recebidos do Distrito Federal até 30 de março do ano subsequente ao do respectivo recebimento e prestará contas, através do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura, até 30 dias após o prazo fixado para aplicação. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Educação e Cultura designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas no Artigo 12 e seguintes do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980. **CLÁUSULA OITAVA** - Para o corrente exercício, será transferida à CNAE/DF a importância de Cr\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), procedentes do Orçamento do DISTRITO FEDERAL, Lei nº 6.873, de 03 de dezembro de 1980, consignado na FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura, PROGRAMA 75 - Saúde, SUBPROGRAMA 427 - Alimentação e Nutrição, PROJETO-SEC 1.082 - Distribuição da Merenda Escolar, Elemento de Despesa: 3.2.2.0 - Transferências Intragovernamentais conforme Nota de Empenho nº 044/81-SEC, emitida pela Secretaria de Educação e Cultura, no valor já mencionado. **CLÁUSULA NONA** - O presente Convênio poderá ser renovado, prorrogado, aditado ou rescindido de comum acordo entre os convenientes, bastando para tanto que o interessado se manifeste por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. **CLÁUSULA DECIMA** - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do DISTRITO FEDERAL, expirando-se 12 (doze) meses após. **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integram Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Dis-

trito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO MEC (as.) \_\_\_\_\_  
RUBEM CARLOS LUDWIG

PELA CNAE (as.) \_\_\_\_\_  
JOSÉ DE SOUSA TEIXEIRA

PELA CNAE/DF (as.) \_\_\_\_\_  
CASSILDA RIBEIRO GOMES

P/DISTRITO FEDERAL (as.) \_\_\_\_\_  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAZON

(as.) \_\_\_\_\_  
EURIDES BRITO DA SILVA

PELA FUNDAÇÃO (as.) \_\_\_\_\_  
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA

(as.) \_\_\_\_\_  
AIME DE PAULA SILVEIRA

TESTEMUNHAS (as.) \_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO BARBOSA

VISTO  
EM 29/04/1981  
JULIO CÉSAR SANTOS  
Subsecretário Geral do Distrito Federal

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO

Faço publico, de ordem do Exm<sup>o</sup> Sr. Conselheiro LUIZ GONZAGA THEODORO, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de maio de 1981 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

#### PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV - 208 76  
RECORRENTE - Lojas Arapuã S/A  
RECORRIDO - Departamento da Receita  
RELATOR - Conselheiro Gilberto Alves Nery  
REPRESENTANTE DA FAZENDA - Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 24 78  
RECORRENTE - Raimundo Nasion de Aguiar  
RECORRIDO - Departamento da Receita  
RELATOR - Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior  
REPRESENTANTE DA FAZENDA - Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INICIO DE VOTAÇÃO RV - 302 79  
RECORRENTE - Clínica Médico-Cirúrgica Daher Ltda.  
RECORRIDO - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR - Conselheiro Wellington Carlos Batista  
REPRESENTANTE DA FAZENDA - Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV - 100 80  
RECORRENTE - Manoel Rodrigues Preto  
RECORRIDO - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR - Conselheiro Wellington Carlos Batista  
REPRESENTANTE DA FAZENDA - Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 23 de abril de 1981

MÁRCIA MARIA ARAUJO MARTINS  
Assistente

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS NO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação NOVACAP, ou portadoras de Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal - CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 05 de maio de 1981, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas - SAP

Brasília, 24 de abril de 1981  
ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL.

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

EDITAL Nº 39/81-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ENTRETÉLA, E TECIDOS (BRIM, FLANELA, TERBRIM E OUTROS), CLASSES 0301, 1301 e 4303.

Data: 11.05.81 - Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 24 de abril de 1981  
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA  
Presidente da Comissão de Licitação

## IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

## REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TAXIS DO DISTRITO FEDERAL

Portaria nº 066/80-SSP,  
de 21 de agosto de 1980  
da Secretaria de Serviços  
Públicos.

A VENDA  
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti  
Térreo - Sala 114

PREÇO: Cr\$ 6,00

#### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título «ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS»